

COMUNICADO AO MERCADO

HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) – HSML11

Prezados Srs. Cotistas e Investidores,

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (nova denominação social da **SANTANDER CACEIS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**) inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, na qualidade de Administradora do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 (“Fundo”), e a **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar - parte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52 (“Gestora”), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, em atenção aos termos do capítulo VI, seção II, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (em substituição à Instrução CVM 472, de 31/10/2008), e do artigo 37 do regulamento vigente do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

A partir das datas mencionadas na tabela abaixo, as 4.637.482 (quatro milhões, seiscentas e trinta e sete mil, quatrocentas e oitenta e duas) Novas Cotas, equivalente a R\$ 437.500.051,88 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quinhentos mil, cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) integralizadas na 3ª (terceira) Emissão, conforme divulgado em Comunicado ao Mercado de 01/02/2024, referente Resultado de Alocação (“Comunicado ao Mercado”), passarão a ser negociadas na B3 sob o *ticker* HSML11 em igualdade de direitos.

Recibo	Descrição	Data da Liquidação	ISIN	Quantidade de Cotas	Data de Início de Negociação
HSML13	Direito de Preferência	19/01/2024	BRHSMLR05M10	708.068	23/02/2024
HSML15	Cotas Oferta Pública	05/02/2024	BRHSMLR06M19	3.929.414	23/02/2024

Os detentores dos recibos referentes ao direito de preferência (HSML13) farão jus ao rendimento equivalente ao CDI líquido¹ entre o dia 22/01/2024 e 31/01/2024, este sendo R\$ 0,25/cota (vinte e cinco centavos por cota) com pagamento previsto para o dia 21/02/2024. A partir dos rendimentos da data base 29/02/2024 todas as Novas Cotas integralizadas na 3ª (terceira) Emissão farão jus aos mesmos rendimentos do Fundo, ou seja, não haverá mais dividendos *pro rata* para as Novas Cotas emitidas a partir de 31/01/2024.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Comunicado ao Mercado descrito acima.

¹Considerando alíquota de 22,5% de imposto de renda.

Atenciosamente,

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024

**S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e HSI –
GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de Administrador e Gestor,
respectivamente, do HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**